ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 138/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

as diretrizes constitucionais para a saúde e as regras e princípios norteadores do Sistema Único de Saúde;

o que determina a Portaria/GM nº 2.261, de 22 de setembro de 2006 e o Edital nº 02/2007, da SGTES/MS, de 03 de maio de 2007, que solicita a participação das Secretarias de Saúde na terceira etapa do Componente I do PROGESUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS para o município de **Canoas/RS.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS